

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 3.040, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

[Voto](#)

[Termo Aditivo](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo 48500.000404/2017-45, decide (i) aprovar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 063/2000, com o objetivo de alterar a data da revisão tarifária periódica da Celg Distribuição S/A – CELG-D, de 22/10/2017 para 22/10/2018, e (ii) estabelecer os componentes Pd e T do Fator X em 1,29% e 0%, respectivamente, bem como fixar as perdas técnicas e não técnicas em 9,38% e 3,88%, respectivamente, a serem utilizados no reajuste tarifário de 2017 da CELG-D.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22.09.2017, seção 1, p. 82, v. 154, n. 183.